

Elisa Toledo de Mesquita Sampaio, Aparecida Linhares Pimenta

Prefeitura Municipal de Amparo. Secretaria de Saúde.
Setor U. A. C.

Endereço: Av. Bernardino de Campos, 705, CEP 13900-400, Amparo, SP, Brasil.

E-mail: upac@amparo.sp.gov.br

A Prefeitura de Amparo aprovou, em 2003, o Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS, através de Leis Municipais e, em 2006, implantou, através de Decreto, Avaliação de Desempenho para os servidores municipais. O Decreto definiu critérios para Avaliação do Estágio Probatório (três primeiros anos de exercício), entendido como processo contínuo de acompanhamento e avaliação do servidor nomeado por Concurso Público. A Avaliação tem como objetivo conhecer o potencial do servidor; identificar os que não estão adaptados ao trabalho mas que podem melhorar; possibilitar a cooperação entre servidor e chefia; identificar necessidades de capacitação; aprimorar habilidades pessoais e profissionais; contribuir para o crescimento profissional e para o desenvolvimento de novas habilidades e aferir a aptidão para o desempenho das atribuições do servidor. A Avaliação é feita a partir do Plano de Gestão de Desempenho Individual, que é o conjunto de atividades que o servidor terá de cumprir no exercício do emprego público, e é elaborado pela Chefia imediata em conjunto com o servidor. Esse processo tem contribuído para a qualificação da Gestão do Trabalho, nas relações entre os servidores e chefias e apontamentos das necessidades destes.

Estágio Probatório: um desafio para a qualificação da Gestão em Recursos Humanos

Relato da experiência da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo — SP